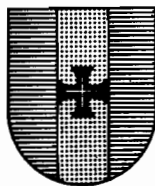


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 42

Terça-feira, 9 de Abril de 1991

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 42/91:

Fixa os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de «ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FREGUESIA DE SANTANA — GALERIA DO LOMBO GALEGO», pelos anos económicos de 1991, 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 42/91

Dando cumprimento ao artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/91/M, de 5 de Março e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais a aplicar na em-

preitada de «Abastecimento de Água à Freguesia de Santana — Galeria do Lombo Galego», adjudicados à Firma TECNORROCHA — Sociedade de Escavação e Desmonte de Rochas, Lda., encontram-se escalonados na forma a seguir indicada:

Ano Económico de 1991	28 000 000\$00
Ano Económico de 1992	130 000 000\$00
Ano Económico de 1993	26 970 000\$00

2 — A classificação orçamental para o corrente ano é Sec. 07, Cap. 50, Div. 26, Subdiv. 09, Classificação Económica 07.01.04 — Galeria Captação Água Lombo Galego Faial — DRSB S17.

3 — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada: 91.03.19.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Preço deste número: 12\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestre)		3 300\$00
	1.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	2.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	3.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	4.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	Duas Séries	> ...	4 400\$00	>		2 200\$00
Três Séries	> ...	6 600\$00	>	3 300\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)						